



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 3 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2319

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Editais de Notificação - Processo Administrativo nº 0002123/2021 - Impacto Med Eireli**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Edital



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Sub Sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL, por meio de sua Coordenadora de Gestão de Contratos, considerando ser ignorado e incerto o lugar em que a empresa se encontra, tendo em vista as tentativas infrutíferas de notificação pessoal, mediante o presente Edital, **NOTIFICA** a empresa **IMPACTO MED EIRELI**, CNPJ n.º 30.109.731/0001-30, do teor da decisão proferida pelo Superintendente deste Consórcio nos autos do Processo Administrativo nº 0002123/2021, que resultou na aplicação da **penalidade de impedimento de licitar e contratar com este Consórcio e os respectivos Municípios consorciados pelo prazo de 6 (seis) meses, bem como, multa moratória de 0,5% por dia de atraso, limitado a 30 (trinta) dias, o que corresponde ao valor de R\$ 2.172,85 (dois mil cento e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do instrumento contratual no valor de R\$ 1.448,57 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme relatório de fiscalização atualizado. O inteiro teor da referida decisão está acessível para consulta no Diário Oficial do Município de Penedo/AL, Edição nº 1957, publicada no dia 25 de agosto de 2021. No prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do presente Edital, poderá ser interposto recurso com efeitos hierárquicos, direcionado ao Presidente do CONISUL por intermédio da autoridade prolatora da decisão, em atendimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea “f” e §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, mediante apresentação de petição ao Setor de Gestão de Contratos, presencialmente, na Avenida Dr. Paulo Falcão, nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57.036-390, ou pelo seguinte endereço eletrônico: *amandamartins@conisul.com.br*. O processo administrativo estará disponível para consulta no mesmo setor indicado acima, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

AMANDA MARTINS DOS ANJOS
Coordenadora de Gestão de Contratos